

Proc. Administrativo 5- 2.559/2026

De: Valdineia D. - SS-DCS

Para: SS - Secretaria da Saúde

Data: 30/06/2026 às 15:32:55

Setores (CC):

SECADM, SS, SS-SAMU

Setores envolvidos:

SECADM, SS, SS-SAMU, SS-DCS, SFIC-ORÇ

Aquisição de uniformes operacionais e institucionais destinados aos profissionais da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Orleans

Segue ETP

—

Valdineia Frasson Debiasi

Secretário Executivo

Anexos:

ETP_UNIFORME_SAMU_revisado.docx

ETP_UNIFORME_SAMU_revisado.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde de Orleans identificou a necessidade de aquisição de uniformes operacionais e institucionais destinados aos profissionais da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

A utilização de uniformes padronizados constitui requisito essencial para o adequado desenvolvimento das atividades de atendimento pré-hospitalar móvel, promovendo a identificação visual imediata dos profissionais perante a população, demais órgãos de saúde, forças de segurança e equipes de apoio.

Além da identificação institucional, os uniformes exercem função relevante na proteção dos trabalhadores contra intempéries, riscos ocupacionais e condições adversas encontradas durante as ocorrências, contribuindo para a segurança, conforto e eficiência operacional da equipe.

Considerando o desgaste natural das peças atualmente utilizadas, bem como a necessidade de reposição periódica dos uniformes, a contratação visa garantir a continuidade, qualidade e padronização dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, segurança do trabalho e interesse público.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

Unidade Solicitante:

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de uniformes operacionais e institucionais conforme especificações técnicas definidas pela Administração Municipal;
- Atendimento aos padrões visuais e de identidade institucional do SAMU 192;
- Materiais resistentes ao uso contínuo, lavagens frequentes e condições adversas de trabalho;
- Costuras reforçadas e acabamentos compatíveis com atividades operacionais;
- Personalização por meio de bordados, estampas, faixas refletivas e identificação funcional;
- Disponibilização de tamanhos variados para atender todos os servidores;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis aos itens de proteção individual, quando exigidas;
- Entrega dos produtos acompanhados de certificados, laudos ou documentos comprobatórios de conformidade, quando cabíveis;
- Substituição de itens entregues em desacordo com as especificações sem ônus para o Município.

Prazo de Entrega

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o

recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Orleans/SC ou outro local indicado pela Administração.

As especificações técnicas dos itens deverão ser interpretadas como parâmetros mínimos de desempenho, qualidade, resistência, segurança, conforto e padronização visual, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente compatíveis com a finalidade operacional do SAMU.

É vedada a exigência de marca, modelo, fabricante ou tecnologia exclusiva, salvo quando tecnicamente justificada nos autos, devendo eventuais referências a materiais, tecnologias ou padrões específicos ser compreendidas como referência de qualidade mínima ou similaridade técnica.

Para os itens caracterizados como Equipamentos de Proteção Individual, quando aplicável, deverá ser exigido Certificado de Aprovação válido ou documento equivalente exigido pela legislação pertinente, especialmente para os produtos destinados à proteção contra chuva, frio, umidade, intempéries ou riscos ocupacionais.

As informações pessoais necessárias à confecção das tarjas de identificação, como nome funcional e fator RH, deverão ser utilizadas exclusivamente para a finalidade de personalização dos uniformes, com acesso restrito à contratada e observância da legislação de proteção de dados pessoais.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, identificando-se as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de uniformes prontos com personalização

Consiste na aquisição de peças confeccionadas por empresas especializadas no fornecimento de uniformes profissionais, contendo bordados, estampas e características específicas do SAMU.

Vantagens:

- Maior competitividade;
- Menor prazo de fornecimento;
- Padronização dos itens;
- Menor custo administrativo.

Alternativa 2 – Confeção sob medida individualizada

Consiste na contratação de empresa para produção personalizada por servidor.

Desvantagens:

- Maior custo;
- Processo mais complexo;
- Maior prazo de execução.

Solução Escolhida

A alternativa mais vantajosa consiste na aquisição de uniformes padronizados mediante registro de preços, fornecidos por empresa especializada, considerando a economicidade, eficiência, padronização e ampla oferta existente no mercado.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de uniformes operacionais e institucionais destinados aos profissionais da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Orleans.

Nº do Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	CAMISETA - SAMU, 100% algodão, manga curta, na cor azul marinho, com estampa lado direito - frente emblema do SAMU 192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem, enfermeiro e Condutor Socorrista). A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem ser estampadas na camiseta. Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação – medindo 07 cm por 11 cm. Manga Esquerda: bandeira de Santa Catarina e do Município de Orleans, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (SC em cima e Orleans em baixo). – aplicadas a 5 cm do ombro. Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na estampa. Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG e EXGG, (quantidades de cada tamanho a definir)	UN	44
02	MACACÃO SAMU - Confeccionado em tecido Cedro Rip Stop Super, na cor azul marinho, padrão 519 da escala pantone, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens, pré-encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 221 g/m2, largura 2,67 m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão (especificações aproximadas). GOLA: Gola baixa tipo padre medindo aprox. 4 cm de largura com perfeito acabamento arredondado, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fechamento em velcro. MANGA: longa com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 10 cm de largura x 16 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular com lapela medindo 10 cm de largura x 4 cm de altura e fechamento em velcro, sendo este com aprox. 3 cm de largura, em toda extensão da borda inferior para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado, aprox., a 6 cm da altura do ombro. O acabamento da manga deverá ser corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta. Na manga direita de quem veste logo SAMU, e logo abaixo desta tarja refletiva. FRENTE DO MACACÃO: Frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aprox. 18 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com dois zíperes (sendo um subindo e o outro descendo de boa qualidade que facilite sua abertura), com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura, tarjeta no mesmo tecido pregado com velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste, tarjeta com o mesmo comprimento do bolso e com 2,0 cm de largura. COSTAS DO MACACÃO: Com pala, e duas pregas fundas (para dar movimento). Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado a função do servidor (técnico de enfermagem, enfermeiro ou Condutor Socorrista) na cor branca em sentido reto (letra medindo 4,5 cm de altura devidamente centralizadas). FAIXAS ALTAMENTE REFLETIVAS: Em sentido horizontal em toda extensão do tórax, dando continuidade à faixa reflexiva das mangas. Na parte inferior faixa refletiva em toda circunferência das pernas (faixas localizadas abaixo do matelassê).Aplicação do logotipo SAMU no bolso da esquerda de	UN	44



	quem veste, e nas costas entre as faixa refletivas. CINTURA DO MACACÃO: cintura costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, de aprox. 4 cm de largura. e 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Deverá possuir passante por cima do elástico das costas, este passante deverá ter aproximadamente 6 cm de largura. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: 4 bolsos frontais sendo, 2 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer o forro, deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura; outros 2 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aprox. 18 x 22 cm, fechamento com zíper; acima do bolso da perna esquerda, confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura ponta romba, com botão de pressão. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (dois) bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 5 cm), sendo este velcro com aproximadamente 2 cm de largura em toda extensão da borda inferior. FECHAMENTO DO MACACÃO: fechamento frontal com zíper sendo seu comprimento proporcional a numeração do macacão (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário. PROTEÇÃO EM MATELASSÊ: reforço em tecido matelassê (manta 100 dupla) na cor azul marinho nos ombros e cotovelos, nos joelhos em ambas as pernas, a proteção deverá ter aprox. 30 cm de comprimento x 22 cm de largura, localizada na parte frontal. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: faixa refletiva em toda circunferência das pernas (faixas localizadas abaixo do matelassê). FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aprox. 2 cm (cada faixa) na cor vermelha padrão 186 da escala pantone e na cor laranja padrão 717 da escala pantone em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço de 15 mm nas laterais e espaço de 15 mm entre cada uma, sendo aplicada em toda extensão lateral externa do macacão desde a cava até o tornozelo e nas mangas após os bolsos até o punho. BORDADOS: peito, bolso lado direito e costas: emblema SAMU 192. APLICAÇÃO DO BRASÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ORLEANS: bordado no braço lado esquerdo (acima da lapela do bolso para celular), medindo aprox.6 cm de largura x 4 cm de altura, e logo abaixo bordada a frase "ORLEANS-SC". Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG e EXGG, (quantidades de cada tamanho a definir)		
03	JAQUETA SAMU- impermeável em nylon resinado na cor azul marinho, bandeira de Orleans bordada na manga direita, brasão SAMU na manga esquerda. Bordado na altura do peito no lado esquerdo, nome de guerra do profissional com fator rh bordado na altura do peito no lado direito, bordado nas costas com o dístico SAMU cor vermelha. Manga regulável: ajuste preciso para melhor vedação. Bolso com fechamento em zíper e bolso interno. Barra ajustável: facilita o ajuste na cintura. Capuz ergonômico: regulável por cordão e embutido na gola. O tecido deve seguir as seguintes regras: resistência ao rasgo. Flexibilidade: tecido satisfaz todas as necessidades de conforto e mobilidade do usuário. Solidez de cor: mantém suas características durante a vida útil. Impermeabilidade: acima de 2000mm de coluna d'água no tecido e nas costuras. Repelência: repelente externo a água e sujeira. Produto deve ser caracterizado como epi atendendo aos requisitos de segurança do trabalho atestados por certificados de aprovação, respeitando as seguintes normas técnicas protegendo contra água e chuva: normas técnicas: bs 3546:1977 - tecidos resistentes à água. Bs en 25978:1993 - resistência à penetração de líquidos. Bs 3424:1973 - resistência ao rasgamento, do comportamento à baixa temperatura e	UN	22



	à blocagem. En 343:2003 + a1:2007- vestimentas de proteção contra a chuva. En 342- vestimentas de proteção contra frio en 14058:2004 - vestimentas de proteção contra climas frescos. Tamanhos PP/P/M/G/GG/EXG e EXGG, (quantidades de cada tamanho a definir).		
04	BOTA TÁTICA SAMU - cano médio, na cor preta 100% impermeável com forro e membrana impermeável responsável por manter os pés protegidos (água, vento e gelo) e a dissipação do suor (respirável). Entresola embutida em pu (poliuretano) que proporciona maior conforto e absorção de impactos. Planta do solado bem plantada, proporcionando maior estabilidade. Massa de borracha de alta aderência em variados tipos de terreno. Polímero de alta densidade e excelente memória. Borrachas de proteções la roche com alta resistência e fidelidade na coloração preto intenso. Passadores e travadores em nylon de alta resistência. Cabedal em couro nobuck graxo de 2,2mm de espessura hidrofugado (repelente água). Calcanhar e laterais em couro vestuário bovino com acolchoamento em espumas de pu (poliuretano) e latex que proporciona maior conforto e facilita a flexão (mesmo na condução de automóveis). Dimensões Adicionais: altura média interna do cano: 20 cm, cabedal em couro integral, tratado com tecnologia hidrofugada que oferece impermeabilidade à água com proteção térmica, manta de isolamento térmico integrada, juntamente com áreas de articulação e conforto confeccionadas em cordura e couro vestuário. Além disso, conta com uma proteção de borracha em toda a extremidade para aumentar a durabilidade e resistência do calçado. A forração interna deve ser de poliamida equipada com o exclusivo sistema Dry System. Impermeabilidade de 100% e uma excelente respirabilidade, que garanta pés secos em todas as condições climáticas. O solado deve ser construído com um composto de poliuretano e borracha, proporcionando uma plataforma durável e aderente. Equipado com travas bidirecionais, oferecendo tração superior em diferentes tipos de terreno. O solado deve apresentar um sistema de alta performance que oferece conforto e estabilidade durante todo o uso. Peso médio do pé: 810 g. Tamanhos variados, quantidade a definir.	PAR	21
05	BONÉ OU COBERTURA SAMU BORDADO - Confeccionado em tecido Rip Stop. Tamanho único. Regulagem de tamanho por fita (velcro).	UN	11
06	GORRO SAMU - Gorro tipo touca, modelo padrão para uso por profissionais do SAMU. Peça destinada à proteção térmica e à padronização visual dos integrantes das equipes operacionais (condutores socorristas, técnicos de enfermagem, enfermeiros). Gorro tipo touca fechada (formato anatômico). Tecido em malha térmica ou poliéster com elastano, de alta resistência e conforto, com propriedade antialérgica e respirável. Gramatura mínima: 250g/m². Composição mínima: 92% poliéster e 8% elastano (ou similar que garanta elasticidade e conforto térmico). Cor: Azul-marinho (padrão institucional SAMU) Tamanhos: Único com elasticidade ajustável ao crânio adulto (ou em dois tamanhos – P/M e G/GG – se a modelagem exigir) Personalização: Logotipo bordado do SAMU 192 no centro frontal do gorro (com aproximadamente 5 cm de largura). Costuras: Reforçadas, com acabamento interno limpo, evitando atrito com a pele do usuário. Acabamento: Costura overloque e/ou flatlock com reforço em pontos de junção. O material deve permitir lavagem industrial sem deformação ou desbotamento. Não deve apresentar bolinhas (pilling) após lavagem.	UN	11
07	CAPA DE CHUVA, MODELO DUAS PEÇAS - Com a logomarca "SAMU 192", confeccionada em nylon 100% pvc emborrachado na cor azul marinho, com faixas refletivas de 5cm nas mangas, costas e frente e nas pernas; Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro na barra da perna; Jaqueta com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper; regulador de velcro no punho; Duas entradas	UN	20

	para ventilação nas costas; com aplicação da logomarca do "SAMU 192" no peito e nas costas. O produto deverá possuir CA (Certificado de Aprovação) válido até a data de entrega. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG, EG e EGG. Na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido.		
08	TARJA EM VELCRO PADRÃO SAMU 192 - Tarja bordada com a identificação da FUNÇÃO DO SERVIDOR. A função e o contorno da tarja deverão ser bordados na cor branca e com letra caixa alta. Medidas da tarja: 20cm de comprimento e 5cm de altura.	UN	44
09	TARJA EM VELCRO PADRÃO SAMU 192 - Tarja bordada com a NOME E GRUPO SANGUÍNEO (fator rh) do servidor; O nome e o contorno da tarja deverão ser bordados na cor branca e com letra caixa alta, fator RH na cor vermelha. Medidas da tarja: 12cm de comprimento e 2,5cm de altura.	UN	44

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas com base:

- No número atual de profissionais vinculados à Unidade SAMU;
- Na necessidade de reposição periódica dos uniformes;
- No desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- Na necessidade de manutenção de estoque mínimo para substituições emergenciais;
- Nas demandas operacionais previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados foram informados pela Coordenação do SAMU e validados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos estimados não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, servindo como limite máximo para registro de preços durante a vigência da Ata, com aquisições conforme a demanda efetiva do serviço.

Memória de Cálculo e Justificativa dos Quantitativos – Uniformes Operacionais do SAMU

Memória de Cálculo

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de uniformes operacionais para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a padronização da equipe, a identificação institucional, a proteção dos trabalhadores, o cumprimento das normas de biossegurança e a continuidade da prestação do serviço público.

O quadro funcional do SAMU é composto por 11 (onze) profissionais, distribuídos da seguinte forma:

- * 05 Condutores Socorristas;
- * 05 Técnicos de Enfermagem Socorristas;
- * 01 Coordenadora.

Considerando que o serviço é executado em regime de plantão ininterrupto (24 horas), com atendimento pré-hospitalar realizado em vias públicas, residências, empresas, áreas rurais e rodovias, os profissionais permanecem constantemente expostos às intempéries, riscos biológicos, agentes contaminantes, abrasão, umidade e desgaste intenso dos uniformes. Dessa forma, para fins de

planejamento da contratação anual, estimou-se o quantitativo máximo de peças conforme a tabela abaixo:

Item	Quantidade estimada por servidor/ano
Macacão operacional	04
Camiseta	04
Gorro	01
Boné	01
Jaqueta	02
Capa de chuva	01
Bota operacional (par)	02 pares
Tarja de identificação (cada modelo)	01

Os quantitativos apresentados correspondem à estimativa máxima anual para fins de planejamento da contratação e formação da licitação, não significando que cada servidor receberá, obrigatoriamente, todas as peças previstas. O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade individual de cada profissional, considerando o desgaste natural das peças, contaminação por agentes biológicos, alteração de numeração, perda das condições de uso, ingresso de novos servidores ou outras situações devidamente justificadas pela Administração. Assim, a distribuição dos uniformes será realizada de forma racional, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Justificativa dos Quantitativos

A previsão de até 04 (quatro) macacões por servidor justifica-se pelo uso diário durante os plantões e pela necessidade de substituição imediata das peças após atendimentos com exposição a sangue, secreções, fluidos corporais e outros agentes biológicos, bem como pelo desgaste decorrente das frequentes higienizações exigidas pelos protocolos de biossegurança. A disponibilidade desse quantitativo permite o adequado rodízio entre utilização, higienização e eventual reposição durante o período contratual.

A estimativa de até 04 (quatro) camisetas por servidor decorre do uso contínuo durante as jornadas de trabalho, da elevada frequência de lavagens e do desgaste natural das peças, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e apresentação dos profissionais.

A previsão de até 02 (duas) jaquetas por servidor visa assegurar proteção contra baixas temperaturas e intempéries, especialmente durante atendimentos noturnos e nos períodos de inverno, bem como permitir eventual substituição em caso de desgaste.

O quantitativo estimado de até 02 (dois) pares de botas operacionais por servidor é necessário em razão do intenso desgaste do calçado decorrente das atividades desenvolvidas em diferentes tipos de terreno e condições climáticas, garantindo segurança, conforto e proteção aos profissionais.

Os itens gorro, boné, capa de chuva e tarjas de identificação constituem componentes indispensáveis do uniforme operacional, proporcionando proteção, identificação funcional e padronização visual da equipe durante os atendimentos.

Reserva Técnica

Além dos quantitativos destinados ao atendimento das necessidades dos servidores em atividade, recomenda-se a previsão de reserva técnica, especialmente para os itens de maior desgaste, destinada a atender situações como:

- * admissão de novos profissionais;
- * substituição de peças danificadas por desgaste prematuro;
- * contaminação definitiva por agentes biológicos;
- * alterações de numeração;
- * perdas ou danos decorrentes da atividade operacional;
- * substituições durante a vigência da contratação.

A reserva técnica tem por finalidade garantir a continuidade do serviço, evitando a indisponibilidade de uniformes e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais.

Justificativa para Reposição

Os uniformes utilizados pelos profissionais do SAMU não possuem caráter de uso sazonal. A necessidade de reposição decorre do uso contínuo e permanente durante os atendimentos de urgência e emergência, da exposição diária a agentes biológicos, produtos químicos, intempéries, abrasão e das frequentes higienizações exigidas pelos protocolos de biossegurança, fatores que reduzem naturalmente a vida útil das peças.

Dessa forma, os quantitativos estimados representam a necessidade máxima prevista para a vigência anual da contratação, permitindo que a Administração realize o fornecimento conforme a demanda efetivamente verificada, garantindo segurança aos profissionais, continuidade da prestação do serviço público e observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada e na tabela média constante dos autos, o valor estimado da contratação é de R\$ 41.506,61, considerando os quantitativos previstos para os itens que compõem o objeto.

A estimativa de preços deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e utilizar, sempre que possível, fontes diversificadas, tais como contratações similares de outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, consulta ao PNCP, bancos de preços e pesquisa direta com fornecedores do ramo.

A planilha de pesquisa de preços deverá integrar os autos do processo administrativo, com indicação das fontes consultadas, valores obtidos, metodologia de cálculo adotada e justificativa para eventual desconsideração de preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com o mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório visando ao registro de preços para fornecimento de uniformes operacionais e institucionais destinados aos profissionais do SAMU.

A contratação permitirá:

- Reposição periódica dos uniformes;
- Atendimento das necessidades operacionais da equipe;
- Padronização visual dos profissionais;
- Maior segurança durante os atendimentos;
- Melhor identificação institucional perante a população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada ao caso concreto, tendo em vista que a Administração necessita de aquisição futura e parcelada de uniformes, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade do SAMU.

A solução permite maior flexibilidade administrativa, evita aquisição imediata e desnecessária de todo o quantitativo estimado, possibilita reposição gradual dos uniformes conforme o desgaste das peças e favorece a gestão eficiente do estoque público.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza do objeto, composto por bens comuns, divisíveis e disponíveis no mercado, permitindo o julgamento por itens e a ampliação da competitividade entre fornecedores especializados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, entende-se tecnicamente viável o parcelamento do objeto por itens.

A aquisição por item:

- Amplia a competitividade;
- Permite participação de maior número de fornecedores;
- Não compromete a execução da contratação;
- Possibilita obtenção de propostas mais vantajosas;
- Não gera prejuízo à padronização dos uniformes.

Dessa forma, recomenda-se a realização da licitação por itens.

O parcelamento do objeto por itens mostra-se tecnicamente viável e juridicamente recomendável, pois os materiais possuem natureza divisível, podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas e não exigem execução integrada por um único fornecedor.

O julgamento por itens tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, sem comprometer a padronização visual dos uniformes, desde que o Termo de Referência estabeleça requisitos mínimos de cor, identidade visual, qualidade, personalização e acabamento.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e a manutenção dos serviços públicos essenciais de atendimento pré-hospitalar móvel, sendo que a referida contratação atende aos princípios previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir uniformização dos profissionais do SAMU;
- Assegurar identificação funcional adequada;
- Proporcionar melhores condições de trabalho;
- Aumentar a segurança dos profissionais em serviço;
- Manter a qualidade e a eficiência dos atendimentos;
- Preservar a imagem institucional do serviço;
- Promover economicidade mediante registro de preços.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços;
- b) Elaborar Termo de Referência;
- c) Definir quantitativos finais por tamanho;
- d) Providenciar dotação orçamentária;
- e) Submeter o processo à análise jurídica;
- f) Designar fiscal da contratação;
- g) Elaborar minuta do edital e da Ata de Registro de Preços.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Mitigação
Atraso na entrega dos uniformes	Estabelecimento de prazo contratual e aplicação de penalidades
Entrega de produtos fora das especificações	Fiscalização e exigência de amostras, quando necessário
Baixa qualidade dos materiais	Exigência de especificações técnicas mínimas e garantia
Divergência de tamanhos	Levantamento prévio dos tamanhos dos servidores
Falta de fornecedores interessados	Especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do certame

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não gera impactos ambientais significativos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilização de materiais com maior durabilidade;
- Destinação ambientalmente adequada dos uniformes substituídos;
- Redução de desperdícios na produção e fornecimento;
- Observância das normas ambientais pelos fornecedores.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade apresentada, das soluções disponíveis no mercado e dos requisitos técnicos necessários, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa para a Administração Municipal.

A aquisição dos uniformes permitirá garantir a continuidade das atividades do SAMU, assegurando melhores condições de trabalho, identificação institucional, proteção e segurança dos profissionais envolvidos no atendimento pré-hospitalar móvel.

Diante disso, manifesta-se parecer favorável ao prosseguimento da contratação.

16 - RESPONSÁVEIS

Vamiré Paulo Conti

Secretário Municipal de Saúde

Edimara T. Suaya Netto

Coordenadora do SAMU